

MUNICÍPIO DE VIANA MUNICIPIO DE VIANA ESPÍRITO SANTO 27.165.547/0001-01 DECRETO Nº 135/2025 DATA26/06/2025

Fonte Valor 150000150000 509.909,39	Descrição		
150000150000 509.909,39		Código	Ficha
	IMPLANTAR, MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	005001.1030200212.053 33903900000	128
166100000060 65.000,00	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE SUBVENÇÕES SOCIAIS	007001.0824300262.069 33504300000	176
150000250000 842.880,00	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	006001.1236500201.016 44906100000	199
154300000000 361.984,54	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	006001.1236500192.048 44905200000	280
1.779.773,93		:	TOTAL
	ANULAÇÕES		
Fonte Valor	Descrição	Código	Ficha
166100000040 65.000,00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	007001.0824400272.071 33903200000	124
150000150000 509.909,39	IMPLANTAR, MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	005001.1030200212.053 33933900000	136
154300000000 361.984,54	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	006001.1236100192.047 33903900000	142
150000250000 842.880,00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	006001.1236500192.048 33903900000	266
1.779.773,93		:	TOTAL
	Local/Data/Assinatura		
DE VIANA, 26 de junho de 2025	MUNICÍPIO DE		

Protocolo 1579679

Resolução

101.536.207-90 Contador(a)

RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" COMASVI Nº 19/2025

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIANA COM O TEMA: "20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA"

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.762, de 07 de dezembro de 2015 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que estabelece as conferências como instâncias deliberativas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a importância do processo conferencial como instrumento de participação popular, escuta qualificada, fortalecimento do controle social e planejamento participativo das políticas públicas de assistência social;

CONSIDERANDO o tema central da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência";

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Viana/ES, Com o Tema: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 2º - Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Viana - ES, a realizar-se no dia 11 de julho de 2025, com início às 08h, na Agência da SICREDI, com sede BR-101, 262 - Caxias do Sul, Viana - ES, 29135-350, sob a coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI em parceria com a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 3º - Trabalhar a Conferência Municipal em seus Cinco Eixos Temáticos, a Saber:

EIXO1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

EIXO2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional:

EIXO3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

EIXO 4: Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS; e

Eixo 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana, 24 de junho de 2025.

Rhaiany Helmer Brito

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI GESTÃO 2023-2025

Protocolo 1579495

RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" COMASVI Nº 20/2025

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIANA COM O TEMA: "20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA"

- A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Viana COMASVI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.762, de 07 de dezembro de 2015 ;
- **ART. 1º** APROVAR Formação da Comissão organização da XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIANA COM O TEMA: "20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA" com os seguintes membros:
- I RHAIANY HELMER BRITO- SEMTAS.
- II- Elida FABIANE BETINE CALAES MACHADO- APAE.
- III- VANDERLEI SOARES DA SILVA- ACEERAN VANKATE.
- IV HADASSA LOHAYNER GONÇALVES ALVES ADRA.

ART.2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana, 24 de junho de 2025.

Rhaiany Helmer Brito

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI GESTÃO 2023-2025.

Protocolo 1579498

Portaria

PORTARIA Nº 0783/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e de acordo com o processo administrativo nº 2411/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ELIANA RODRIGUES**, efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, matrícula nº. **024793-01**, **02** (dois) meses de Férias-Prêmio, durante o período de 01/07/2025 29/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 26 de junho de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO Prefeito Municipal de Viana Protocolo 1579503

PORTARIA Nº 0784/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e de acordo com o processo administrativo nº 4969/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA AUXILIADORA SARAIVA DE LACERDA**, efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo **PROFESSOR**, matrícula nº. **011843-01**, 02 (dois) meses de Férias-Prêmio, durante o período de 01/07/2025 29/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 26 de junho de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO Prefeito Municipal de Viana Protocolo 1579507